CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 27/03/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 440

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor José Marques, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Públicos realize a roçagem e a limpeza de terrenos baldios particulares.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor José Marques

JUSTIFICATIVA

Diante inefetividade do Município em fiscalizar e notificar os proprietários de glebas e lotes baldios para que procedam a roçagem e a limpeza, indico que a própria Administração Municipal proceda com este serviço, tendo em vista que a falta de manutenção destes terrenos causam graves transtornos à saúde pública, em virtude da proliferação de animais peçonhentos, roedores e insetos transmissores de doenças, que invadem as casas de pessoas que moram em torno destas áreas desabitadas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de março de 2019.

Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)